



**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).**

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

## Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u>2.1. Aumento do limite do capital autorizado da Companhia</u>	3
<u>2.2. Art. 5º, Capítulo II do Estatuto Social</u>	3
<u>2.3. Aumento do capital social da Companhia</u>	4
<u>2.4. Art. 5º, Capítulo II do Estatuto Social</u>	4
<u>2.5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia</u>	4
<u>INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - Anexo 14</u>	5

## **1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas**

A Statkraft Energias Renováveis S.A (“SKER” ou “Companhia”) está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se “sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo”, entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

## **2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária**

### **2.1. Aumento do limite do capital autorizado da Companhia**

Aprovar a proposta de aumento do Capital Autorizado da Companhia em R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), de forma que o seu respectivo limite fique em R\$1.933.384.333,03 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

### **2.2. Em vista da deliberação acima, aprovar a atualização do Art. 7º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia, para que passe a ter a seguinte redação**

*“CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações. Artigo 7º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de subscrição, integralização e colocação das ações a serem emitidas, até que o valor do capital social atinja o limite de R\$1.933.384.333,03 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).”*

### **2.3. Aumento do capital social da Companhia**

Aprovar a proposta de aumento do Capital Social da Companhia dos atuais R\$ 1.133.384.333,03 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) para R\$ 1.503.384.332,12 (um bilhão, quinhentos e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), mediante a emissão de 59.012.693 (cinquenta e nove milhões, doze mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,26983756 (seis reais e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de Setembro de 2020, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., sendo o referido aumento no valor de R\$ 369.999.999,09 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e nove centavos). Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo I, as ações emitidas neste ato são totalmente subscritas nesta data pelos acionistas da seguinte forma: **(i) Statkraft Investimentos Ltda.**, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede

na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, 3º andar, Sala 327, Saco Grande, CEP: 88032-005, inscrita perante o CNPJ sob o nº 16.660.530.0001-04, subscreve o valor de R\$ 300.839.189,05 (trezentos milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), representando 47.981.975 (quarenta e sete milhões, novecentas e oitenta e uma mil, novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e **(ii) FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais**, um fundo fechado de previdência complementar, constituído como uma organização privada, sem fins lucrativos, organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70712-900, inscrito perante o CNPJ sob o nº 00.436.923/0001-90, subscreve o valor de R\$ 69.160.810,03 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e dez reais e três centavos), representando 11.030.718 (onze milhões, trinta mil e setecentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O pagamento das ações subscritas pelos acionistas será feito em moeda corrente nacional e em duas parcelas iguais, sendo a primeira em 05 de fevereiro de 2021 e a segunda em 09 de junho de 2021, conforme detalhado no Boletim de Subscrição.

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

#### **2.4. Em vista ao aumento de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação**

*“CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito é R\$ 1.503.384.332,12 (um bilhão, quinhentos e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos) dividido em 277.383.387 (duzentas e setenta e sete milhões, trezentas e oitenta e três mil e trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

#### **2.5. Consolidar Estatuto Social da Companhia**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009****ANEXO 14****AUMENTO DE CAPITAL****1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Valor do aumento: R\$ 369.999.999,09

Valor do novo capital social: R\$ 1.503.384.332,12

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O aumento será realizado mediante subscrição de novas ações.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O aumento servirá como reforço de caixa da Companhia para construção do complexo eólico Ventos de Santa Eugenia 518,7 MW.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

NA

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações****a. Descrever a destinação dos recursos**

Aporte de capital nas SPEs que detém o direito sobre os projetos eólicos que compõem complexo eólico Ventos de Santa Eugenia 518,7 MW.

**b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

59.012.693 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal

**c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

A Subscrição será particular

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto,**

**subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Os subscritores serão os atuais Acionistas da Statkraft Energias Renováveis SA: (i) Statkraft Investimentos Ltda que subscreverá 47.981.975 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e (ii) FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais que subscreverá 11.030.718 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

Preço de emissão de R\$ 6,26983756 (seis reais e vinte seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2020, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A.. O preço da emissão foi determinado em Assembleia com 100% dos Acionistas.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

O valor das ações subscritas será destinado exclusivamente para aumento do capital social.

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

O aumento de capital deliberado pelas Acionistas provocará: (i) melhora na estrutura de capital da Statkraft, (ii) reforço de caixa para construção de ativos.

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

Preço de emissão por ação foi fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2020, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A..

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

NA

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

NA

**l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

- i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**  
NA
- ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**  
NA
- iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**  
NA
- iv. Cotação média nos últimos 90 dias**  
NA
  
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**  
Subscrição ocorrida conforme AGE realizada em 14.12.2018: R\$5,60551497
  
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**  
Numero de ações atual: 218.370.694  
Novo número de ações: 277.383.387  
Diluição: 21,274776%
  
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**  
As ações foram totalmente subscritas na AGE realizada no dia 14.01.2021 e com integralização nos dias 05.02.2021 e 09.06.2021
  
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**  
Subscrição ocorreu por 100% dos acionistas na proporção da participação, sem alteração no quadro societário. O percentual de subscrição foi de 27,024090%.
  
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**  
Não haverá sobras
  
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**  
NA
  
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**
  - i. Apresentar descrição completa dos bens**  
NA

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

NA

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

NA

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

NA

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

NA

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

NA

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**

NA

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

NA

**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

NA

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

NA

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

NA

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

NA

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição**



- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**  
NA
  
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**  
NA